



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº IDR Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da proposta e Regimento Interno preliminar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Instituto de Desenvolvimento Rural.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável pela criação da proposta e Regimento Interno preliminar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Instituto de Desenvolvimento Rural.

- I. Fred Denilson Barbosa da Silva (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab);  
II. Rafaella da Silva Nogueira (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab);  
III. Eveline Pinheiro de Aquino (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab);  
IV. Elisabeth Linhares Catunda (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab);  
e  
VI. Lucas Nunes da Luz (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab).

Art. 2º A comissão terá um prazo de 20 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/01/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089020** e o código CRC **BC21A00A**.

